



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 443/2016 de 26 de dezembro de 2016 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) nº 357/2013 de 16 de dezembro 2013 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 428/2016 de 08 de julho de 2016.

Santa Luzia do Paruá - MA, 18 de maio de 2017.

**GILMAR DIAS PINTO JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Juventude, Cultura e Turismo**